

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 396/2022**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

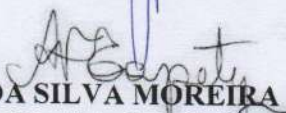
- a) O disposto no Ofício AL-P-075, da Assembléia Legislativa do Piauí, Processo SEI – 00012.015260/2022-64, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Esperantina/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

01. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Esperantina/PI.
02. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 01 de junho de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI